

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....

### EXTRATO

EXTRATOS DO TERMO ADITIVO E RESCISÃO.....



**DECRETO**



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 116, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação da Diretora Interina de Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

**CONSIDERANDO** a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **SUELY DAMASCENO AMORIM DIAS** como Diretora Interina da Escola Francisco José Barbosa, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 08 de fevereiro de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas – Bahia, através da Secretaria de Administração, em conformidade com a norma regida pelo Edital N.º 01/2013 e o Edital de Retificação n.º 02; 03;04; 05/2023 e Errata 01/2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para servidores da Prefeitura de Cruz das Almas – BA, bem como de acordo a Errata da Lista de Aprovação do Processo Seletivo, divulgada e homologada, conforme Decreto 259, de 02 de agosto de 2023, resolve **CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E RELACIONADOS EM ANEXO** para comparecerem nos dias, horários e locais indicados, de posse dos seguintes documentos e exames:

#### 1 - PARA TODOS OS CARGOS

Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Ato de Heteroidentificação, bem como ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PcD), cuja decisão é terminativa, após análise dos seguintes exames, que devem ser custeados e apresentados pelo candidato convocado:

##### 1.1 - EXAMES PARA TODOS OS CARGOS:

- SANGUE: Hemograma completo, validade de até 03 (três) meses;
- Atestado de Sanidade Mental emitido por médico clínico geral ou psiquiatra – validade de 06 (seis) meses;
- Relatório médico atualizado atestando as condições gerais de saúde do candidato emitido por médico clínico geral – validade de 06 (seis) meses.

#### 2 - DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os candidatos estão sendo convocados obedecendo à ordem classificatória por cargo, observado o preenchimento das vagas existentes, sendo que aquele que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos no item 3 será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

2.2. O candidato contratado deverá iniciar suas atividades imediatamente, sendo que aquele que não atender, no ato da contratação, aos requisitos exigidos no Processo Seletivo será considerado desistente, excluído automaticamente do Processo Seletivo Simplificado, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas  
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3167



2.3. Os Candidatos convocados deverão se apresentar para inspeção médica munido de todos os documentos relacionados abaixo, devendo apresentar os originais e suas fotocópias:

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- d) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, quando da convocação;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento / Averbação ou Escritura Pública de União Estável; Se for viúvo, apresentar a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação;
- h) CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS, BEM COMO COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE DAQUELES MAIORES DE 07 (SETE) ANOS E COMPROVANTES DE VACINAÇÃO DAQUELES MENORES DE 07 (SETE) ANOS;
- i) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- j) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- k) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- l) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos;
- m) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso, com respectiva quitação;
- n) Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia.
- o) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (original) e não registrar antecedentes criminais transitados em julgado, ou no caso destes ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- p) Não ser aposentado por invalidez em qualquer dos regimes de previdência;
- q) Ter atendido as condições especiais, prescritas na legislação vigente para os cargos.
- r) Apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada de não ter sido, nos últimos cinco anos:

**Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas**  
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3167



- r.1) Responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União (TCU), da Corregedoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas de Estado (TCE-BA), do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCM-BA);
- r.2) Punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo;
- r.3) Condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei Federal nº 7.492/86, de 01 de junho de 1986, e na Lei Federal nº 8.429/92, de 02 de fevereiro de 1992;
- r.4) condenado em processo judicial que impossibilite o exercício imediato do cargo;
- r.5) demitido, por justa causa, por órgão público da Administração Federal, estadual ou Municipal.
- s) Apresentar declaração de que não exerce cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autárquica, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em conformidade ao quanto disposto nos inc. XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal.
- t) 01 (uma) Foto 3x4.
- u) Carteira de trabalho.

**3 - DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA TODOS OS CARGOS:**

**DATA – 15/02/2024 e 16/02/2024**

**HORÁRIO – DAS 8:00 ÀS 12:00 e 14:00 ÀS 17:00 HORAS**

**ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO:** Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Lélia Passos S/N – Sumaúma, Bairro Lauro Passos – Cruz das Almas-BA, na Secretaria de Administração.

Cruz das Almas, 08 de fevereiro de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas**  
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3167



**RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS / CONVOCADOS**

<b>MOTORISTA VEÍCULOS LEVES / NÍVEL FUNDAMENTAL II</b>			
Nº	Nº Insc.	Nome	
1	225629	EDMUNDO JOSÉ DOS SANTOS	Ampla
2	218666	MANOEL NERES SANTOS FILHO	Ampla
3	218872	ANTENOR LOPES DOS S. JUNIOR	Cota
4	219704	RAMON DOS SANTOS DOS SANTOS	Cota
5	224581	DANIEL DE JESUS FERNANDES	Cota

<b>TÉCNICO DE RAIOS X / NÍVEL MÉDIO TÉCNICO</b>			
Nº	Nº Insc.	Nome	
1	224736	RICARDO JARDIM FERNANDES	Ampla

<b>AUXILIAR DE FARMÁCIA / NÍVEL MÉDIO</b>			
Nº	Nº Insc.	Nome	
1	221908	LUIS GUSTAVO SANTANA DOS SANTOS	Ampla
2	219651	MARCONI IGOR DOS SANTOS RAMOS	Ampla

<b>ENFERMEIRO / NÍVEL SUPERIOR</b>			
Nº	Nº Insc.	Nome	
1	223085	ADRIELLE ANDRADE SANTOS SILVA	Ampla
2	225121	SILVANA DE SOUZA SANTOS	Ampla
3	217850	ROSA LUIZA SANTOS GONÇALVES	Ampla
4	225197	MARQUELE MONTEIRO SOUSA	Cota
5	220906	JOELMIR DE OLIVEIRA DO A. DIVINO	Cota

<b>ENFERMEIRO PLANTONISTA / NÍVEL SUPERIOR</b>			
Nº	Nº Insc.	Nome	
1	223137	JULIANA COSTA BISPO	Ampla
2	224307	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS REIS	Ampla
3	218045	ROSENEIDE DE JESUS	Ampla
4	224277	AGENOR MARTINS MACHADO JUNIOR	Ampla
5	219107	VÂNIA ALMEIDA SANTOS	Ampla
6	221182	KEILLA OLIVEIRA ALMEIDA	Ampla
7	216505	GEOVANA CHIACCHIO VELAME	Ampla
8	217212	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	Cota

**Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas**  
Rua Léia Passos, S/N Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia - Brasil, Telefone: 0800 000 3167



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM / NÍVEL MÉDIO TÉCNICO</b>			
Nº	Nº Insc.	Nome	
1	223859	ANDERSON SANTOS DE LIMA	Ampla
2	220141	JULIANA MATURINO DOS S. SODRÉ	Ampla
3	224591	JOELIANE DA SILVA GOMES	Ampla
4	225762	MONALLISA LIMA GOMES	Ampla
5	224357	TAILANE BOMFIM BARBOSA	Ampla
6	219049	LUCIANA SANTOS DE SOUZA	Ampla
7	217392	GABRIELA MOTA DA SILVA	Ampla
8	217347	VITORIA MACÊDO SAMPAIO	Cota
9	219569	LUCIDALVA DOS SANTOS R. BAHIA	Cota
10	216417	MAÍRA DOS SANTOS OLIVEIRA DE JESUS	Cota

<b>FARMACÊUTICO / NÍVEL SUPERIOR</b>			
Nº	Nº Insc.	Nome	
1	226155	FABIA FROES CARVALHO	Ampla

<b>EDUCADOR FÍSICO / NÍVEL SUPERIOR</b>			
Colocação	Nº Insc.	Nome	
1	225523	VALMIR DOS SANTOS C. JUNIOR	Ampla
2	218195	GILMAR NERI DA SILVA	Ampla
3	224314	MANUELA CRISTINA S. DE ANDRADE	Ampla
4	224161	JULIANA DOS S. P. DE OLIVEIRA	Ampla
5	216443	LINDOMAR DE JESUS ARAÚJO	Cota
6	220777	VANDERLEIA DOCILIO GOMES	Cota
7	222383	RENATO PEREIRA DOS SANTOS	Cota

<b>FISIOTERAPEUTA / NÍVEL SUPERIOR</b>			
Nº	Nº Insc.	Nome	
1	217751	YELENA SILVA FERNANDES DE SOUZA	Cota

**Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas**  
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3167





## EXTRATOS DO TERMO ADITIVO E RESCISÃO



### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 342ADM/2023

Contrato nº 342ADM/2023. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: DS OLIVEIRA PNEUS E TRANSPORTES EIRELI. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 342ADM/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviço mecânico (manutenção preventiva e corretiva), chaparia e pintura (manutenção preventiva e corretiva), serviço de vulcanização, montagem, alinhamento e balanceamento de pneus em veículos automotores (leves, médios e pesados) pertencentes a frota do município de Cruz das Almas/Ba, decorrente do credenciamento nº 012/2022. Vigência: 24 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentária: 0601 - Secretaria Municipal De Administração - Projeto Atividade: 04.122.0002.2004. Unid. Orçamentária: 1001 - Fundo Municipal De Educação - Projeto Atividade: 12.368.0002.2020 / 12.368.0005.2033. Unid. Orçamentária: 1101 - Fundo Municipal De Saúde - Projeto Atividade: 10.122.0002.2020 / 10.301.0006.2044 / 10.302.0006.2048 / 10.302.0006.2052. Unid. Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal Do Trabalho E Assistência Social - Projeto Atividade: 08.122.0002.2004/08.244.0008.2063 / 08.244.0008.2072. Unid. Orçamentária: 1501 - Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente - Projeto Atividade: 20.122.0002.2004. Unid. Orçamentária: 1601 - Secretaria Municipal De Serviços Públicos - Projeto Atividade: 15.122.0002.2020. Unid. Orçamentária: 1701 - Secretaria Municipal De Infraestrutura - Projeto Atividade: 15.122.0002.2020. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00. Fonte: 1500.0000/ 704 / FME: 1500.1001 Recursos não vinculados de Impostos - Educação 25%/ 1540.0000 Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos. (30%)/ 1541.0000 Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos. (30%)/ 550 - Transferências do Salário-Educação/ Fonte FMS: 1500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 15 %/ 1600.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS/Governo Federal-Bloco de Manutenção da rede de Serviços Públicos de Saúde/ Fonte FMAS: 1500.000 - Recursos não vinculados de Impostos/ 660 - Transf. de Recursos do FNAS/ 661 - Transf. de Recursos do FEAS. Fundamentação Legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas - BA, 24 de janeiro de 2024.

**Ednaldo José Ribeiro**  
Prefeito Municipal.



### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 343ADM/2023

Contrato nº 343ADM/2023. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: GUINCHO PRIMAVERA LTDA. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 343ADM/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviço mecânico (manutenção preventiva e corretiva), chaparia e pintura (manutenção preventiva e corretiva), serviço de vulcanização, montagem, alinhamento e balanceamento de pneus em veículos automotores (leves, médios e pesados) pertencentes a frota do município de Cruz das Almas/Ba, decorrente do credenciamento nº 012/2022. Vigência: 24 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentária: 0601 - Secretaria Municipal De Administração - Projeto Atividade: 04.122.0002.2004 Unid. Orçamentária: 1001 - Fundo Municipal De Educação - Projeto Atividade: 12.368.0002.2020 / 12.368.0005.2033. Unid. Orçamentária: 1101 - Fundo Municipal De Saúde - Projeto Atividade: 10.122.0002.2020 /10.301.0006.2044 / 10.302.0006.2048 /10.302.0006.2052. Unid. Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal Do Trabalho E Assistência Social - Projeto Atividade: 08.122.0002.2004/08.244.0008.2063 /08.244.0008.2072. Unid. Orçamentária: 1501 - Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente - Projeto Atividade: 20.122.0002.2004. Unid. Orçamentária: 1601 - Secretaria Municipal De Serviços Públicos - Projeto Atividade: 15.122.0002.2020. Unid. Orçamentária: 1701 - Secretaria Municipal De Infraestrutura - Projeto Atividade: 15.122.0002.2020 . ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 /3.3.90.39.00. Fonte: 1500.0000/ 704 / FME: 1500.1001 Recursos não vinculados de Impostos – Educação 25%/ 1540.0000 Transf. do FUNDEB – Impostos e Transf. de Impostos. (30%)/ 1541.0000 Transf. do FUNDEB – Impostos e Transf. de Impostos. (30%)/ 550 - Transferências do Salário-Educação/ Fonte FMS: 1500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 15 %/ 1600.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS/Governo Federal-Bloco de Manutenção da rede de Serviços Públicos de Saúde./ Fonte FMAS: 1500.000 - Recursos não vinculados de Impostos/ 660 – Transf. de Recursos do FNAS/ 661 – Transf. de Recursos do FEAS. Fundamentação Legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 24 de janeiro de 2024.

**Ednaldo José Ribeiro**  
Prefeito Municipal.



### EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.º 803/2023

Contrato n.º 803/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS-BA. CONTRATADO: ATMOS EDUCAÇÃO - RECÔNCAVO LTDA. Ressalta-se que a contratação decorreu da Dispensa nº 015/2023. Objeto: Distrato contratual do contrato nº 803/2023 cujo objeto é a sublocação do imóvel situado na avenida Alberto Passos, nº 64, Centro, Cruz das Almas - Ba, para fins de funcionamento provisório das unidades escolares: Jorge Guerra e Virgildásio Sena, uma vez que estas encontram-se em reforma para execução de manutenções, adaptações e adequações, de acordo com as especificações constantes na Dispensa nº 015/2023. Fundamento legal: Art.79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Cruz das Almas – BA, 30 de janeiro de 2024.

**Ednaldo José Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Rua Lélia Passos– Bairro Lauro Passos –  
44.380-000 Cruz das Almas – Ba  
Fone: 3621-8400